



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

50ª Reunião Ordinária - 20/09/2023

Aos Vinte de Setembro de 2023, às 10h30, presencialmente, além de transmissão através das mídias sociais, realizou-se a **50ª Reunião Ordinária** do Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável – CONDEMAS. Conferido o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto no Decreto nº 3.671, de 25 de novembro de 2014, sendo presidida pelo técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, Sr. Leonardo Sartori Menegatto que fez a leitura das justificativas de ausência, conforme lista anexa e as mesmas foram aceitas. Na sequência, deu início a votação da Ata da 49ª Reunião Ordinária a qual foi enviada anteriormente via e-mail e por unanimidade foi aprovada. Em seguida fez a leitura da pauta e iniciamos com a **Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental**, pois os processos que estavam para aprovação no Su@ Parnaíba não atingiram quorum. Novamente foram apresentados alguns problemas de acesso e o técnico Sérgio reiterou que nesses casos é preciso que todos nos informem para que possamos entrar em contato com a empresa e solucionar o problema. Foram inseridos três processos no Su@ sendo o de licenciamento de árvores isoladas referente ao mês de Agosto/2023 e duas manifestações ambientais: a OS nº 62.370/2023 da SABESP que trata de ampliação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e o processo nº 230714018010100 da Alumart. Na sequência com a palavra, a técnica Eliane apresentou o processo 230623017091300 da BTG Pactual Serviços que trata de solicitação de alvará para reforma com acréscimo de área para ampliação do galpão industrial. Foi emitido o Parecer Técnico DLPR nº 130/2023 favorável a ampliação **com a condicionante** quanto à exigência de descaracterização das **Áreas de Preservação Permanente incidentes na propriedade junto ao órgão licenciador - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)**. Após debate sobre os processos, foi aberta a votação e com um voto desfavorável ao processo 230623017091300, os demais foram aprovados por unanimidade - **Resolução nº 193/2023**. O processo que trata do licenciamento de árvores isoladas foi aprovado por unanimidade - **Resolução nº 194/2023**. Com a palavra o conselheiro Julimar solicitou que os processos aprovados e encaminhados para análise da CETESB retornem para conhecimento do Conselho. Em seguida, com a palavra, a técnica Eliane apresentou o Parecer Técnico DMA nº 108/2021 o qual é favorável ao licenciamento referente ao processo OS. 61.162/2020 que trata da implantação do novo hospital e da maternidade municipal. Com a palavra, o conselheiro Julimar fez uma observação para que os processos sejam apresentados ao Conselho antecipadamente. Após debate e esclarecimentos, foi aprovada a **Resolução nº 196/2023**.



Dando continuidade a reunião, a técnica Eliane apresentou uma atualização sobre a obra de ligação do viário entre os Bairros Colinas da Anhanguera X Cidade São Pedro, pois foi feita uma análise pela CETESB e pelo IBAMA e eles exigiram que fizéssemos o Projeto de Supressão e compensação de toda a extensão do Projeto. Sendo assim, estamos trazendo a proposta de supressão do Trecho 2 que abrange o projeto 4 e 5. O Projeto 4 trata da Averbação da Área Rebio Tamboré (orelha do coelho) e o Projeto 5 trata da Restauração Ecológica através de plantio em área pública adjacente ao fragmento florestal. Aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 192/2023**. Na sequência, com a palavra, o técnico João deu informe sobre a visita feita à CETESB no dia 13.09.2023 para tratar da proposta apresentada por eles de licenciamento integral e não por trechos, o que também traz benefícios para o Município. Para isso, o trecho 2 que seria a última fase a ser implantada, seria liberada imediatamente após a licença, utilizando provisoriamente as vias existentes do conjunto habitacional São Benedito, visto que a supressão prevista no percurso original do trecho 2 será mais complexa e demorada. Utilizando essas vias de maneira provisória, a ligação poderá entrar em operação tão logo o trecho 2 seja concluído. Assim, considerando que as 2 vias existentes são locais e atendem a população do conjunto habitacional, a CETESB solicitou que a população local seja consultada, o que será feito por meio de questionário elaborado e que será aplicado aos moradores do bairro. Em seguida, a técnica Eliane apresentou o novo sistema Governo 360°, o qual permite que Secretários e autoridades, consigam acompanhar via vídeo e em tempo real todas as obras em andamento no Município, sendo mais uma ferramenta importante de gestão no Município. Em seguida, a **Câmara Técnica da REBIO e áreas de preservação ambiental**, com a palavra a técnica Rosana apresentou uma proposta de resolução que define as especificações de cercamentos a serem instalados defronte à via por proprietários de áreas particulares limítrofes à Reserva Biológica Tamboré e que o responsável pela área deverá promover ações de reparo e manutenção dos componentes do cercamento conforme necessidade, diante de avaria causada ao longo do tempo. Também foi apresentado o estudo para elaboração do **Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais em Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas** que prevê ações e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na prevenção, preparação e na resposta às emergências e desastres provocados por estes eventos. O conselheiro Julimar pediu a palavra e reforçou uma demanda já solicitada ao Condemas de que esse Plano que está sendo desenvolvido atenda também a região do Suru e do Voturuna. Com a palavra, a técnica Eliane informou que o Voturuna não é uma área de conservação ambiental e não é área pública, portanto ampliar um Plano Público de Combate a Incêndios em área particular não é possível.

Eliane
John



O Conselheiro Julimar reiterou que já obteve a informação de que várias áreas já foram desapropriadas, porém não foram transferidas e que serão em breve transferidas para o Estado. Em resposta, a técnica Eliane esclareceu que mesmo que seja do Estado, ainda assim, não é municipal, portanto, enquanto não for uma unidade de conservação ambiental e não for pública, o que o Município pode fazer são ações, porém não um plano específico para atuar como está sendo proposto para a Reserva Biológica Tamboré. Podemos atuar junto a Defesa Civil em ações de conscientização e prevenção, mas não podemos desenvolver um Planejamento específico, desenvolver e colocar equipamentos lá, porque o local não é do município. Com relação à demanda mencionada pelo Sr. Julimar é importante reforçar o que já foi dito anteriormente pela presidente do Condemas, Veruska, que quando os conselheiros tiverem alguma demanda como cidadãos, devem fazê-lo como Munícipes via sistema, de maneira formal e não durante as reuniões do Condemas de forma verbal e informal. Ressalte-se que os conselheiros podem sugerir pautas. Após debate e sendo aberta a votação foi aprovada a **Resolução nº 195/2023**. Dando continuidade, com a palavra, o conselheiro Luciano Aparecido de Almeida, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - Defesa Civil, deu informe sobre os incêndios que ocorreram recentemente ao redor de condomínios e informou que organizará uma Brigada de Incêndio para os Residenciais do Município, sendo dois participantes de cada setor. O treinamento será de nível baixo, médio e alto, com carga horária de 08 (oito) horas, tendo parte teórica e parte prática. A princípio o conteúdo será Primeiros Socorros e Evacuação do Local. O treinamento será aplicado pelos Bombeiros e SAMU. Com a palavra o conselheiro Lorenzo fez uma reclamação formal sobre incluir assuntos que não estavam na pauta, porém a pauta é exatamente a mesma que foi enviada via e-mail e publicada no Jornal Imprensa Oficial do Município. Na sequência seria a apresentação das medidas tomadas com relação às queimadas que ocorreram, porém foi sugerido pelo Diretor Júlio que a pauta seja invertida para atender ao solicitado pelo conselheiro Lorenzo e seja apresentado o Relatório do AMA, o que foi aceito. Sendo assim, com a palavra o técnico Júlio apresentou o Relatório do AMA - que trata do Monitoramento Ambiental realizado semanalmente em cinco áreas específicas do Município em que existe recorrências em infrações ambientais e que foram determinadas no âmbito do Condemas, tem como objetivo fiscalizar supressão de vegetação, queimadas, descarte irregular de esgoto, entre outros, para que essas áreas sejam regularmente acompanhadas. O projeto visa ações conjuntas de vistorias, monitoramento mensal por meio de drone, sistema de denúncia on-line, encaminhamento de denúncia crime ao Ministério Crime através da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e o encaminhamento dos TCCAs assinados e não cumpridos também por meio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para que movam Ação Cível de Execução Pública.


L. Almeida
L. Almeida



Foi apresentado o mapa com a definição das áreas abrangidas pelo projeto. Foi sugerido pelo conselheiro Marcos que a Secretaria faça parceria com os condomínios da região para que possam fornecer as imagens que eventualmente possuam dos arredores de suas regiões para ajudar na fiscalização. Foi informado pelo técnico Júlio que em casos de denúncia é possível acionar via Ouvidoria ou PM Ambiental e em casos de flagrante delito é necessário registrar denúncia via GMC Ambiental tendo em vista que eles atuam na rua e dispõe de maior poder de polícia para conduzir a pessoa até a Delegacia de Polícia, atividade esta que não compete ao Fiscal Municipal. Com a palavra, o conselheiro Lorenzo falou sobre uma denúncia que ele registrou via sistema referente a construção de um loteamento irregular sem placa no bairro do Ingaí, porém não houve retorno até o momento. O técnico Júlio informou que a mencionada obra foi embargada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento e multada pela Secretaria Municipal de Obras. O conselheiro Lorenzo informou que a obra continua, em resposta o técnico Júlio esclareceu que é necessário encontrar o responsável no local para que seja conduzido a Delegacia de Polícia e mais uma vez, reforça a informação de que em caso de flagrante, seja acionada a GMC Ambiental. Os procedimentos estão sendo seguidos conforme a Lei determina. O conselheiro Lorenzo fez referência a uma antiga obra que tinha sido embargada no início e que atualmente já existe um prédio. O Senhor Júlio esclareceu que neste caso deve ser acionado o Ministério Público. Reforçou a informação de que toda obra precisa ter placa com as informações da obra e se não tiver, pode ligar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e solicitar informação. Existe também o canal da CETESB para denúncia. Tendo em vista o adiantado da hora e a ausência de quorum, a reunião foi encerrada, porém ficou acertado que a próxima reunião iniciará dando continuidade ao relatório do Projeto do AMA. Não havendo mais questões, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Andrea A. O. Macedo, que secretariei os trabalhos, e por Leonardo Sartori Menegatto, que presidiu.


Leonardo Sartori Menegatto

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento


Andrea A. de O. Macedo
Secretária executiva do CONDEMAS